

A **TRIVIALtex** começou a sua atividade produzindo fios de poliamida 6.6. Os progressivos investimentos em texturização, torcedura, tinturaria e bobinagem transformaram a nossa empresa num fornecedor credível e uma referência de qualidade no fornecimento de fios de poliamida 6, poliamida 6.6 e poliéster no mercado têxtil.

A empresa tem acumulado experiência técnica ao longo dos anos e está constantemente focada em melhorar as suas competências para fornecer aos seus clientes processos inovadores e fios com design que vão ao encontro das suas necessidades.

A nossa Política de Sustentabilidade passa, assim, por incorporar na gestão da empresa e no processo de decisão económico e financeiro, princípios de ética, de responsabilidade social e boas práticas ambientais, fazendo dos valores enunciados fatores de diferenciação na promoção da competitividade da nossa empresa.

### **Qualidade**

- Garantir a produção de fios têxteis de qualidade, cumprindo os requisitos estabelecidos, com o propósito de melhorar a satisfação dos clientes.
- Trabalhar no sentido da melhoria contínua do desempenho da organização, respondendo às necessidades e expectativas de clientes, trabalhadores, fornecedores e demais partes interessadas.
- Investir continuamente na modernização dos equipamentos.
- Promover a formação contínua da equipa de trabalho.

### **Ambiente**

- Assumir o compromisso da proteção do ambiente, através do uso sustentável de recursos, da mitigação e adequação às alterações climáticas e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Prevenir a poluição e minimizar os impactos ambientais significativos identificados;
- Minimizar o consumo de matérias-primas e materiais de embalagem, produtos químicos, água, energia e combustíveis, promovendo sempre que possível a sua redução, reutilização e/ou reciclagem.
- Eliminar ou reduzir os efeitos negativos dos produtos químicos utilizados e sempre que possível, substituir os produtos químicos perigosos por menos perigosos ou isentos de perigo;
- Reduzir, tanto quanto possível, a produção de resíduos, emissões gasosas e ruído.
- Sensibilizar e formar os colaboradores para a proteção do ambiente, uso racional dos recursos e sustentabilidade.
- Rever periodicamente os objetivos ambientais, com vista à melhoria contínua.
- Cumprir com todas as obrigações de conformidade, ou seja, requisitos legais e outros requisitos que a empresa deva cumprir;
- Aperfeiçoar continuamente os processos, produtos e serviços adotando uma atuação ambientalmente responsável.

### **Segurança e Saúde no Trabalho**

- Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho e assegurar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Prevenir a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde dos colaboradores, eliminar perigos e minimizar os riscos para a segurança e saúde no trabalho.

- Desenvolver as competências individuais da equipa tendo em vista o correto exercício das respetivas responsabilidades em segurança.
- Promover a consulta, participação, comunicação e envolvimento dos colaboradores em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Definir objetivos e promover a melhoria contínua no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

### Responsabilidade Social

- Trabalho Infantil: Não utiliza nem admite o uso de trabalho infantil, ou seja, de pessoas com menos de 16 anos de idade.
- Trabalho Forçado e Compulsório: Não utiliza nem admite a utilização de trabalho forçado ou compulsório, quer seja através de uma imposição física, por ameaças ou outros métodos forçados, não fazendo qualquer tipo de pressão ou retenção de documentos de identificação.
- Segurança e Saúde no Trabalho: Assegura aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável. Promove o cumprimento das normas de higiene, segurança e saúde.
- Liberdade de Associação: Reconhece e respeita o direito dos colaboradores à liberdade de associação e representação de acordo com a sua vontade expressa de forma livre e sem pressões.
- Não Discriminação: Censura toda e qualquer prática de discriminação para com os seus colaboradores, nos seus parceiros e para com os seus parceiros, em função da sua raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, origem social ou étnica, filiação política ou religião.
- Práticas disciplinares: Assegura aos seus colaboradores, o respeito da sua dignidade e reprovava qualquer tipo de abuso ou assédio de ordem física, sexual, psicológica ou verbal.
- Horário de Trabalho: assegurar o cumprimento do horário de trabalho e a remuneração de horas extras de acordo com a legislação aplicável, fomentando e incentivando os seus fornecedores e subcontratados, ao cumprimento legal em vigor.
- Remuneração: reconhecer que o salário é essencial para a satisfação das necessidades básicas dos colaboradores e assegurar todas as remunerações legalmente estabelecidas, exigindo aos seus fornecedores e subcontratados, a remuneração justa e de acordo com a legislação em vigor.
- Cumprir a legislação e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis à sua atividade, incluindo as Convenções da Organização Internacional de Trabalho e das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Comunidade Envolvente: assumir o compromisso de apoiar iniciativas de carácter social, educativo e ambiental, promovidas internamente ou em parceria com instituições externas, conduzindo a uma sociedade mais justa e fomentando uma proximidade com a comunidade envolvente.
- Ética: A empresa repudia em absoluto a prática de qualquer ato de corrupção, extorsão, suborno, burla ou falsificação, orientando a sua atuação por valores de respeito, rigor e cumprimento da legislação.

02/10/2023

A Gerência

